
PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DAS SERRAS DO ALVÃO, MARÃO E FALPERRA

Relatório de Ponderação dos Contributos da 2.ª Consulta Institucional (Artigo 48.º do RJIGT)

Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem

novembro de 2022

Promovido por :



Realizado por:



Esta página foi deixada propositadamente em branco

Ficha Técnica do Documento

Título:	Relatório de Ponderação dos contributos da 2. ^a consulta Institucional (Artigo 48.º do RJIGT) ao Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra (PRGP-SMAF).
Descrição:	Este relatório apresenta os contributos recolhidos dos pareceres emitidos pelas entidades e se os mesmos serão (ou não) incorporados no programa.
Data de produção:	9 de junho de 2022
Data da última atualização:	16 de novembro de 2022
Versão:	Versão 03
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Mestre
Equipa técnica:	Alberto Manuel Botelho de Miranda Licenciado. Andreia Mota Mestre. Beatriz Konstantinovas Mestre. Bruno Filipe Gonçalves Martins Doutor. Célia Mendes Mestre. Domingos Manuel Mendes Lopes Doutor. Filipa Leite Mestre. Helena Corrêa Mestre. José Tadeu Marques Aranha Doutor. Juan Requejo Liberal Licenciado. Laura Roldão e Costal Doutor. Liliana Daniela Cerqueira de Sousa Mestre. Lívia Maria Costa Madureira Doutor. Luís Filipe Gomes Lopes Doutor. Manuel José Teixeira Martins Licenciado. Maria Emília Calvão Moreira da Silva Doutor. Maria Elisa Machado Bairrinho Licenciada. Paula Amaral Licenciada Paula Pereira Mestre. Rui Manuel Vítor Cortes Doutor. Teresa Costa Mestre.
Código de documento:	481
Estado do documento	Para consideração da DGT.
Código do Projeto:	072011201
Nome do ficheiro digital:	PRGP_SMAF_RPCI_V03

Esta página foi deixada propositadamente em branco

ÍNDICE

Índice.....	5
Índice de Quadros	6
1 Introdução	7
2 Análise dos Contributos.....	8

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Análise aos contributos remetidos pelas entidades ao abrigo do disposto no artigo 48.º do RJIGT ao PRGP-SMAF.....	8
---	---

1 INTRODUÇÃO

O documento que aqui se apresenta visa proceder à análise dos pareceres das Entidades ao abrigo do disposto no artigo 48.º do RJIGT, ao Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra (PRGP-SMAF.), identificando:

- Consideração ou não do contributo.

2 ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS

No Quadro 1 apresenta-se os contributos remetidos pelas entidades ao abrigo do disposto no artigo 48.º do RJIGT, ao Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra.

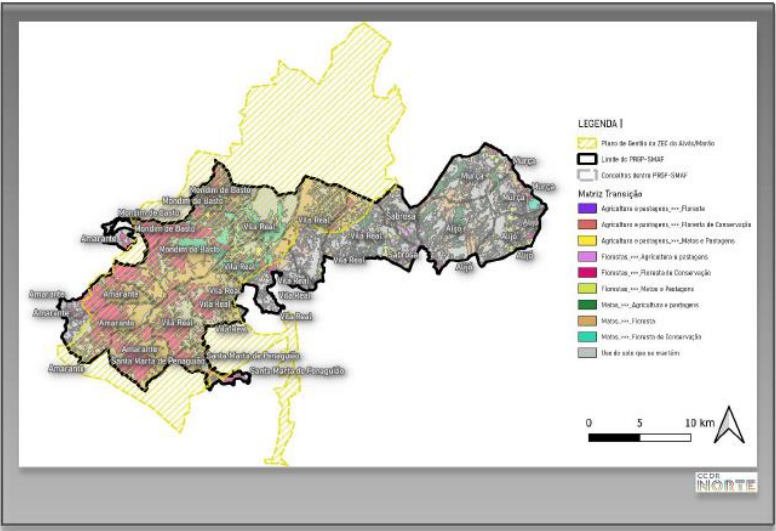
Quadro 1: Análise aos contributos remetidos pelas entidades ao abrigo do disposto no artigo 48.º do RJIGT ao PRGP-SMAF

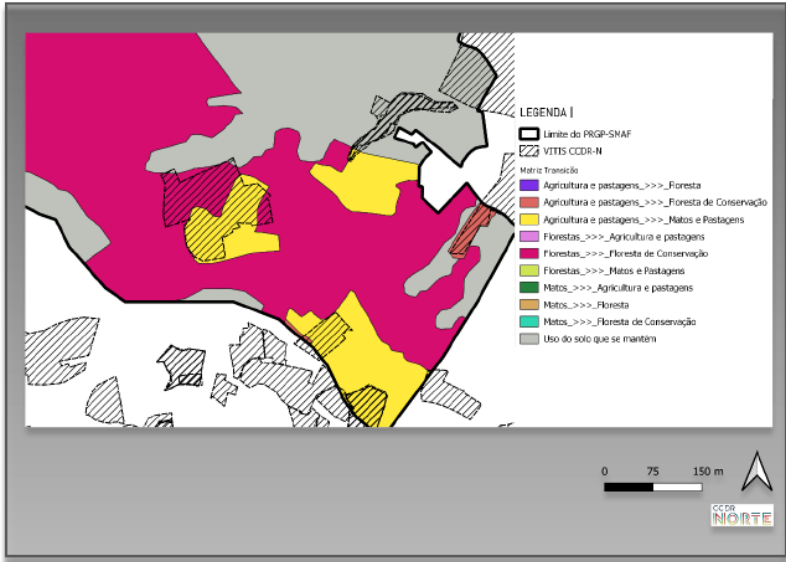
ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
1	AGIF	Análise da proposta Da análise dos objetivos estratégicos sinalizamos os seguintes pontos: a. Identificar os parceiros para promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais;	Irá tentar atingir-se esses objetivos com a ajuda de agentes do território, desde logo dos técnicos do ICNF e da Baladi, entre outros.	Considerado.
2		b. Aumentar os rendimentos e a qualidade de vida das populações;	Acredita-se que a proposta de plano contribui para o aumento dos rendimentos e da qualidade de vida das populações.	Considerado.
3		c. Definir medidas concretas para valorizar o capital natural e cultural;	Irá tentar-se aperfeiçoar esta parte do Programa, tentando ser mais incisivo na definição de medidas concretas.	Considerado.
4		d. Dar mais detalhe ao plano de ação.	Irá tentar-se aperfeiçoar esta parte do Programa, tentando dar mais detalhes no plano de ação.	Considerado.
5		Alinhamento com o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais Atento ao Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos rurais e ao seu Programa Nacional da ação, no geral, importa identificar alguns pontos de contacto que impactem nas orientações estratégicas, i.e., valorizar os espaços rurais, cuidar dos espaços rurais e gerir o risco eficientemente. Já em relação aos objetivos estratégicos e programas, importa: reformar o modelo da gestão florestal, mobilizando o potencial económico dos recursos endógenos; planejar e promover uma paisagem diversificada que permita reconverter a paisagem; implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco, por forma a especializar a análise de risco. Assim a abordagem dos programas de reordenamento e gestão da paisagem deve considerar outros projetos que permitam uma intervenção integrada, nomeadamente: - Projeto 1.2.2.1 - Modelo de financiamento multifundos; - Projeto 1.2.2.2 - Património florestal certificado numa ótica de circularidade; - Projeto 1.2.2.4 - Diversificação e qualificação da economia rural; - Projeto 1.2.2.5 - Multifuncionalidade dos sistemas agro-florestais; - Projeto 2.1.1.3 - Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais; - Projeto 4.1.1.1 - Cartografia de risco.	Na próxima versão do PRGP-SMAF, a abordagem irá considerar os projetos elencados pela AGIF.	Considerado.
6		(...) reiteramos a necessidade de articular os objetivos estratégicos e operacionais pretendidos nestes programas setoriais com o relatório do programa em apreço, detalhando os elementos que constituem o relatório do programa, i.e., áreas e ações prioritárias e os programas de execução. Importa também sinalizar a necessidade de acomodar neste relatório a arquitetura do programa nacional de ação, nomeadamente, os projetos relacionados com o programa de reordenamento e gestão da paisagem.	O desenho da proposta de PRGP-SMAF foi orientada pelos objetivos estratégicos dos PRGP, plasmados no ponto 5 do Despacho n.º 2507-A/2021, de 04 de março de 2021. Neste contexto, a base desta proposta vai de encontro aos objetivos estratégicos do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território PNPOT) e do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR). Não obstante será estudada e avaliada uma forma de tornar clara esta articulação intrínseca dos objetivos entre o PRGP-SMAF e o PNPOT e o PNGIFR.	Considerado.
7	CM Alijó	Para a transformação da paisagem é essencial o envolvimento da população, considerando que a população atual no território é envelhecida, não basta só atuar a nível da sensibilização, mas também no suporte para encontrar os meios financeiros para a alteração da paisagem;	Entende-se que a figura do Gestor Operacional possa e deva promover o acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem. No entanto, por forma a clarificar, no quadro 38 (Funções e modo de seleção do Gestor Operacional) será avaliada a introdução de uma função que vise o suporte para acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem.	Não considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
8		Implementar ações que permitam captar pessoas externas e seu investimento de modo a “combater” a desertificação, o envelhecimento das populações residentes, forma de garantir que a transformação da paisagem aconteça;	A este nível julga-se que a existência de meios financeiros de apoio que promovam esta modificação, através da alteração e desenho da paisagem proposto que se espera que vá contribuir para tornar o território, para além de mais resiliente aos fogos, mais atrativo quer para a população flutuantes, quer para a residente. Julga-se que o programa, na medida do seu âmbito e objetivos específicos, possibilita essa "captação".	Não considerado.
9		O acesso aos fundos nacionais, em muitas situações não se aplicam, considerando que a área é muito reduzida por proprietário, não tendo assim, acesso a grande parte dos financiamentos nacionais.	Tendo em consideração esta premissa da realidade da área de intervenção do PRGP-SMAF, esta proposta de Programa preconiza que o Gestor Operacional obedeça a determinados critérios de seleção, entre os quais: · Dispor de capacidade técnica (incluindo apoio jurídico) e de capacidade logística, para promover o agrupamento de propriedades; · Dispor de um planeamento que hierarquize as prioridades de agrupamento de áreas e as respetivas dimensões, de forma a dar resposta aos objetivos contratuais.	Não considerado.
10	CM Amarante	Apesar do relatório abordar a importância da paisagem e dos recursos endógenos, bem como do património cultural, arqueológico e patrimonial, não se consegue vislumbrar de que forma o Desenho da Paisagem irá promover maior riqueza e maior valor a esses recursos, assim como para as atividades tradicionais	O desenho da paisagem enquadra o seu <i>Layout</i> numa figura do Ordenamento. É nosso objetivo que o desenho de paisagem permita diversificar os usos ampliando oportunidades de valorização de alguns deles (exemplo: apicultura, aromáticas e medicinais, turismo e lazer, etc.) O Programa apenas protege e cria condições mas, nesta fase não era solicitado que a dinâmica territorial ficasse completamente definida, mesmo porque ela vai depender das dinâmicas dos seus agentes.	Considerado.
11		No território em estudo o turismo tem assumido uma importância crescente, o que num contexto de alterações climáticas poderá assumir uma maior preponderância, pelo que, o desenho da paisagem deverá acautelar as condições e recursos necessários para o desenvolvimento dessa atividade. Qualquer intervenção na paisagem deve preservar a população residente e os seus costumes, assim como deverá proporcionar condições aos visitantes destes territórios;	O desenho da paisagem acautela um conjunto de ações desejáveis voltadas para as condições e recursos necessários para o desenvolvimento do turismo das quais destacamos: · Valorizar os habitats naturais e seminaturais no Parque Natural do Alvão, especialmente os Prioritários. · Melhorar as acessibilidades e infraestruturas de apoio às atividades turísticas de montanha; · Reabilitação e valorização das edificações existentes com interesse patrimonial (capelas, casas de guarda florestal), casas rústicas; · Potenciar o Parque Corgo, incluindo a central do Biel, e introdução de sinalética adequada · Maximizar o potencial turístico das áreas do Parque Natural do Alvão; · Criação de percursos pedestres com a devida sinalética e associados a diferentes temáticas, para promoção do turismo nas áreas periféricas ao Parque Natural do Alvão, em especial Marão e Falperra. A preservação da população residente e os seus costumes está na génese desta proposta na medida em que esta potencializa os usos e costumes tradicionais (prados de lima e lameiros), em cada Unidade de Gestão da Paisagem. Por outro lado, a análise aos serviços de ecossistemas associados a ‘Serviços Culturais e de Recreio’, nomeadamente a comparação entre capacidade para a implementação e desenvolvimento de atividades recreativas e de turismo na paisagem inicial e na paisagem desenhada, concluiu que a capacidade para a implementação e desenvolvimento de atividades recreativas e de turismo na paisagem desenhada é maior quando comparada com a paisagem inicial.	Considerado.
12		Para a UGP- Serra do Alvão/Marão: (...) o desenho da paisagem deve ter em consideração as atividades económicas existentes, como o pastoreio e a apicultura, que se revestem de grande importância para a região. A transformação terá de procurar o equilíbrio entre as diferentes ocupações/atividades.	Esta premissa foi tida em consideração no desenho da paisagem.	Considerado.
13	CM Murça	O Parque Natural e Regional do Vale do Tua já tem um estudo de planeamento realizados não havendo referência a este planeamento o qual também intervém no ordenamento da paisagem.	Ele foi considerado no processo que levou à elaboração deste documento mas irá ser tomado mais claro esse facto.	Considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
14		É tida em conta a população da área de intervenção, contudo deveriam ser implementadas ações que possibilitem captar população externa à área de investimento nesse território, por forma a infletir a perda de população que se tem verificado nos últimos anos;	O contributo a este nível passa pela efetiva modificação, através da alteração e desenho da paisagem proposto que se espera contribuir para tornar o território, para além de mais resiliente aos fogos, mais atrativo quer para a população flutuantes, quer para a residente. Julga-se que o programa, na medida do seu âmbito e objetivos específicos, possibilita essa "captação".	Considerado.
15		Por se tratar de um território de pequena propriedade, maioritariamente de proprietários privados, população bastante envelhecida, alguns a residirem fora da região, tendo em conta os terrenos terem escasso valor económico poder-se-ia considerar criar serviços de aconselhamento agrícola e florestal para facilitar o investimento e crescimento do setor agroflorestal.	Entende-se que a figura do Gestor Operacional possa e deva promover o acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem. No entanto, por forma a clarificar, no quadro 38 (Funções e modo de seleção do Gestor Operacional) será avaliada a introdução de uma função que vise o suporte para acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem.	Não considerado.
16		O financiamento de programas nacionais para sustentar a alteração da paisagem pode ser insuficiente, uma vez a área de intervenção ser dominada por minifúndio e caracterizada por propriedade privada;	Tendo em consideração esta premissa da realidade da área de intervenção do PRGP-SMAF, esta proposta de Programa preconiza que o Gestor Operacional obedeça a determinados critérios de seleção, entre os quais:	Não considerado.
17		O plano de Marketing e Comunicação mais abrangente, ir além das ações de sensibilização, uma vez existir a necessidade de aconselhar e acompanhar os proprietários na solução de financiamento e programas de apoio.	- Dispor de capacidade técnica (incluindo apoio jurídico) e de capacidade logística, para promover o agrupamento de propriedades; - Dispor de um planeamento que hierarquize as prioridades de agrupamento de áreas e as respetivas dimensões, de forma a dar resposta aos objetivos contratuais. Por outro lado, entende-se que a figura do Gestor Operacional possa e deva promover o acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem. No entanto, por forma a clarificar, no quadro 38 (Funções e modo de seleção do Gestor Operacional) será avaliada a introdução de uma função que vise o suporte para acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem.	
18		Necessidade de identificar instrumentos financeiros compatíveis com a pequena propriedade.	<i>Idem</i> ID Questão 15.	Considerado.
19		Reforçar programas de manutenção de rebanhos e sua expansão, para valorizar a silvopastorícia como ferramenta de gestão de biomassa;	Esta premissa foi tida em consideração no desenho da paisagem.	Considerado.
20		Recuperar e manter áreas agrícolas, quer em torno das aldeias bem como dispersas pelo território por forma a compartimentar a paisagem.	Esta premissa foi tida em consideração no desenho da paisagem.	Considerado.
21	CM Sabrosa	Considerando que a área rural se encontra delimitada em pequenas propriedades agrícolas - minifúndios, pouco lucrativas, há a necessidade de serem identificados instrumentos financeiros que deem resposta a esta realidade.	Entende-se que a figura do Gestor Operacional possa e deva promover o acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem. No entanto, por forma a clarificar, no quadro 38 (Funções e modo de seleção do Gestor Operacional) será avaliada a introdução de uma função que vise o suporte para acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem.	Não considerado.
22		Implementação de ações que permitam captar população e investimentos e assim pelear a desertificação e o envelhecimento da população residente.	O contributo a este nível passa pela efetiva modificação, através da alteração e desenho da paisagem proposto que se espera contribuir para tornar o território, para além de mais resiliente aos fogos, mais atrativo quer para a população flutuantes, quer para a residente. Julga-se que o programa, na medida do seu âmbito e objetivos específicos, possibilita essa "captação".	Considerado.
23	CM Santa Marta de Penaguião	Da análise das matérias relacionadas com a responsabilidade da Câmara Municipal, verifica-se a existência de sobreposição de áreas de Floresta de Conservação e Matos com o perímetro urbano proposto na 2ª revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião para a freguesia de Fontes, mais concretamente, nas áreas identificadas na imagem <i>infra</i> :	O Desenho Transformador da Paisagem encontra-se conforme com o solo urbano em vigor. A equipa não tem acesso à proposta dos perímetros urbanos definidos no âmbito da 2ª revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião. Todavia, importa referir que a proposta não se aplica ao solo urbano que estiver definido em sede de PDM.	Não considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
		Fig 1. Sobreposição da proposta do Desenho de Paisagem com a proposta dos perímetros definidos no âmbito da 2.ª Revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião – Freguesia de Fontes  Sobreposição com perímetro urbano (...) sugere-se que o Desenho da Paisagem seja compatibilizado com a proposta dos perímetros urbanos definidos no âmbito da 2ª revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião.		
24	CM Vila Real	Reforço do pedido de disponibilização dos documentos passíveis de pesquisa por palavra-chave e/ou temática;	A dificuldade decorre do tipo de letra que foi indicado para a elaboração do documento.	Não considerado.
25		Disponibilização dos mapas com qualidade/detalhe, dado serem genericamente pequenos e com pouca qualidade de imagem;	---	Considerado.
26		Correção das várias informações de “Erro! A origem da referência não foi encontrada.”, que surge por várias vezes ao longo dos documentos.	Estas referências serão corrigidas.	Considerado.
27		Fundamentação da proposta, dado a transformação da paisagem ter um grande peso na mesma (cerca de 40 %), implicando uma maior capacidade financeira, humana e de envolvimento das entidades intervenientes na sua implementação;	Este valor vai diminuir, após estas fases preliminares de discussão. Contudo, no remanescente este aspeto será tido em conta para melhorar o documento a colocar em discussão pública.	Considerado
28		Fundamentação da proposta, dada a criação de grandes extensões de floresta de produção e de conservação e redução de extensões de matos, e de que forma se contribui para a redução do risco de incêndio e para a promoção de atividades como a pastorícia.	Haverá a ponderação de algumas destas transformações (em especial de matos para floresta de conservação, em particular na área do Parque Natural do Alvão). O raciocínio associado às transformações remanescentes será mais bem explicado no documento.	Considerado.
29	CCDR-N	3. Articulação com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) (...). Contudo, entende-se que a proposta deveria fazer-se acompanhar por peças desenhadas (cartografia autónoma), a uma escala que possibilitasse a correta visualização dos mapas elaborados.	---	Considerado.
30		4. Articulação e conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e compatibilização com planos e programas Foi feita referência ao Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), no entanto já não se encontra em vigor, tendo sido substituído pelo disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR);	Foi efetuada uma referência a este plano uma vez que todos os PMDFCI em vigor na área de intervenção foram elaborados em consonância com este Plano.	Considerado.
31		Verifica-se que não foi tido em consideração o Regulamento do Parque Natural Regional do Vale do Tua (Regulamento n.º 364-A/2013, de 24 de setembro);	Esta situação vai ser tida em conta e corrigida.	Considerado.
32		O mesmo sucede com o Plano de Gestão da ZEC do Alvão/Marão, sendo que este plano visa assegurar a conservação dos habitats e espécies consideradas de elevado valor ecológico, aspetos representativos na Unidade Serras do Marão e Alvão, mais concretamente nos concelhos de Amarante, Mondim de Basto, Santa Marta de Penaguião e Vila Real sobrepondo, pelo menos, em metade o PRGP-SMAF, conforme imagem que se segue.	Solicita-se à CCDR-N ou ao ICNF o envio dos elementos para que possamos aferir a proposta de Desenho da Paisagem. O Plano de Gestão da ZEC do Alvão/Marão e as alterações de uso, que resultam do desenho da paisagem, visam essencialmente o reforço da biodiversidade.	Considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
		 Área de intervenção do PRGP-SMAF com a inserção do limite do Plano de Gestão da ZEC do Alvão/Marão.		
33		5. Articulação com o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) A área de intervenção, nomeadamente na subunidade Serra do Marão, na freguesia de Fontes do Concelho de Santa Marta de Penaguião, sobrepõe-se à Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro (ZEP), publicada pelo Aviso n.º 15170/2010, de 30 de julho, alterada pelo Aviso n.º 4498/2021, de 11 de março. Esta proposta de programa deve ter em consideração também o Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 30 de julho, que, numa articulação da tutela da Agricultura e do Ordenamento do Território, transpõe para o nível regional, numa gestão partilhada, orientações regulamentares relativas às principais políticas de Ambiente, Ordenamento do Território e Agricultura. (...) É ao abrigo deste Despacho Conjunto que a gestão das intervenções agrícolas se faz de forma articulada entre a CCDR-NORTE e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N), tendo por acompanhamento para análise dos processos o manual de Boas Práticas Agrícolas, identificando os princípios e as orientações a observar nas intervenções, bem como as regras e as boas práticas agrícolas e ambientais a ter em consideração na área classificada do ADV e da ZEP. Salvaguarda-se que as vinhas em socacos (que pressupõe a existência de muros de pedra seca), patamares plantados com vinha, os mortórios, áreas de matos mediterrânicos, entre outros atributos culturais e naturais, concedem Valor Universal Excecional (VUE) ao ADV.	Tratava-se de uma área tão residual que é possível que não tenha sido levado em conta. Vai corrigir-se esta falha. A vinha é completamente estruturante nestes territórios do interior, e sempre que possível deve ser privilegiada já que gera em torno de si uma valorização efetiva dos produtos e cria oportunidade para a promoção de vida dos habitantes destes territórios	Considerado.
34		Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT-ADV), e o mencionado Despacho Conjunto, definem orientações normativas, estabelecendo um conjunto de condições a observar para serem autorizadas intervenções para este território, nomeadamente, no que respeita à plantação ou replantação nas vinhas, ou de outras culturas permanentes, como sejam olivais e amendoais, podendo dar-se os seguintes exemplos: - As plantações em encosta com declives superiores a 50% são interditas, salvo quando a parcela de destino estiver ocupada por vinha ou outra cultura permanente, ou ainda por mortórios. - Através do cruzamento das shapefiles enviadas e dos dados dos processos, submetidos através do Balcão Único Sistemático (BUS) da CCDR-NORTE, ao abrigo do Programa VINHA-VITIS, pode aferir-se que, nesta mesma freguesia, as áreas de vinha dentro da Região Demarcada do Douro podem vir a obter classificação de floresta de conservação ou matos e pastagens, como se pode verificar na imagem que se exemplifica. À semelhança das áreas de vinhas, poderão estar também envolvidas áreas de pomares que transitam para floresta. Note-se, que em algumas áreas de vinha/pomares, há projetos	Solicita-se à CCDR-N o envio dos elementos submetidos através do Balcão Único Sistemático (BUS) da CCDR-NORTE, ao abrigo do Programa VINHA-VITIS, para que possamos aferir a proposta de Desenho da Paisagem.	Considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
		com candidaturas aprovadas e executadas com financiamentos nos últimos anos.  Carta de exemplo produzida com a interseção da matriz de transição e os processos REN-VITIS da CCDR-N.		
35		7. Visão estratégica Os atores-chave, assim como os proprietários devem entender que a agricultura, a floresta e o capital natural são os fatores chancela para a transformação, desenvolvimento local e proteção da paisagem.	A equipa técnica tem o mesmo entendimento, o que tentou traduzir no Plano de Marketing e Comunicação: alertar (os desconhecedores); sensibilizar (os desinteressados), promover/exemplificar (interessados mas sem saber o que fazer), envolver (Interessados, colaboradores e prontos a agir).	Não considerado.
36		8. Programa de Execução e Governança Face aos fundos de financiamento acima referidos, não está explícito como é que a Autoridade de Gestão será a DGT.	Os fundos de financiamento propostos para mobilização correspondem aos preconizados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, que cria o PTP, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro, que adapta o PTP ao PRR, numa modalidade operacional multifundos. É, por este motivo, que se propõe canalizar recursos financeiros provenientes de fontes variadas, como o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), o Fundo Ambiental (FA), o Fundo Florestal Permanente (FFP), o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e outras fontes de financiamento com origem em fundos da União Europeia. Na generalidade dos instrumentos de financiamento supracitados, o acesso aos recursos financeiros é regulado pelas normas de elegibilidade dos respetivos avisos-convite ou avisos-concurso para a apresentação de candidaturas. Dadas as atribuições da DGT no contexto dos PRGP, pressupõe-se que esta entidade, bem como aquela que venha a ser aprovada para assumir o papel de Gestor Operacional, pela sua natureza, venham a ser elegíveis no âmbito dos referidos avisos. Por outro lado, note-se que a implementação do PRGP-SMAF será, do ponto de vista formal e operacional, regulada por um contrato, a estabelecer entres duas partes – a Autoridade de Gestão e o Gestor Operacional – onde os mecanismos para a mobilização dos fundos de financiamento deverão ser definidos. Refira-se, ainda, que as Autoridades de Gestão dos fundos propostos para mobilização constituem também entidades a envolver (stakeholders) na estrutura de gestão do PRGP-SMAF, prevendo-se que as mesmas sejam mantidas informadas e acompanhem a respetiva implementação, enquanto garante para a viabilidade do modelo de financiamento preconizado. Assim, e estando identificados, no PRGP-SMAF, os objetivos a atingir, com a implementação das medidas/ações preconizadas, espera-se que as mesmas	Considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
			possam ser alvo de discriminação positiva na altura do lançamento dos avisos para acesso às fontes de financiamento.	
37		9. Considerações e sugestões Nas quatro unidades de paisagens, verifica-se que há uma diminuição significativa de matos e pastagens. Entende-se que deverão ser repensadas, na medida em que a atividade da pastorícia retém jovens na Região, nomeadamente no Alvão e Vale do Corgo;	Vai ser corrigida esta situação. Concordamos com o comentário.	Considerado.
38		Ainda sobre este quadro, ressalta o acréscimo de floresta composta por resinosas na Unidade Vale do Corgo, pelo que se considera que este aumento deverá ser reconsiderado, uma vez que para esta unidade foi criada uma AIGP, dado o acentuado desordenamento do território, associado a uma recorrência de incêndios elevada e, sobretudo, por ser encontrar na zona periférica da cidade de Vila Real.	Vai ser analisada cuidadosamente esse facto. Não era o objetivo do desenho ampliar o risco. Será realizado um redesenho de todo o PRGP, em especial nas cotas mais altas do plano. Esta é uma unidade de Paisagem com particular desafio, por ser periférica à cidade e pela recorrência de incêndios. A própria definição da AIGP reforça esta visão e a necessidade de reencontrar novos equilíbrios para esta zona do território.	Considerado.
39		Tendo em conta que a atividade pastoril assume uma importância relevante para esta região de montanha e, por outro lado, 46% do território se encontra desarborizado ou agricultado, considera-se que devem ser apresentados objetivos concretos para o estímulo desta atividade, que se baseia em pastagens (melhoradas, preferencialmente), devendo esta constituir uma oportunidade a evidenciar. Por outro lado, esta atividade é apresentada como uma das principais causas das ignições e da área ardida, pelo que deveria ser objeto de uma maior reflexão, com propostas definidas associadas a uma revitalização/promoção da economia, acompanhada com a gestão do fogo rural e a integração de práticas ancestrais;	Vai ser considerado este comentário. Concordamos com ele	Considerado.
40		Serra da Falperra e Padrela atualmente possui um total de 10487,6ha, dos quais 1532,9ha são agrícolas e pastagens. Com o desenho da nova paisagem, este item passará a ter 3273,31ha. Ora, isto significa, que irá haver um aumento de cerca de 213% numa unidade de paisagem que notoriamente está despovoada pela sua própria natureza e pelo decréscimo e envelhecimento de população, e que, em nosso entender, requer uma nova visão sobre esta matéria em questão.		Considerado.
41		Ainda nesta unidade, deparamo-nos com a presença de 146,6ha de pedreiras que contribuem visualmente para uma paisagem severamente marcada. Algumas destas pedreiras encontram-se inativas há décadas, sem qualquer tentativa de recuperação da degradação da sua paisagem envolvente, acarretando uma série de problemas, como por exemplo o impacte nos habitats e na biodiversidade autóctone, chegando mesmo à sua inexistência. Da análise efetuada sobre estas áreas, apercebemo-nos que grande parte passará a ter a mesma designação que hoje comportam, como se pode visualizar na imagem que se segue, de acordo com a “Matriz de Transição”. Desta forma, sugere-se que estas áreas sejam abrangidas por este novo desenho, interligando os diversos mosaicos de paisagem, por forma a recuperar as bacias visuais profundas e agrestes.	Mas é um uso de solo muito associado à capacidade para suportar em simultâneo atividades agrícolas e silvopastorícia. Vamos olhar cuidadosamente para estes valores.	Considerado.
42	CIM Douro	1. A criação de áreas florestais de conservação, sem produção, deveria ser enquadrada na promoção de formas de associação florestal com a dotação de meios e mecanismos legais para intervenção no território, incluindo capacidade para intervenção direta na prevenção e combate aos fogos rurais;	Vai ser considerado este comentário.	Considerado.
43		2. Para as mudanças preconizadas é essencial o envolvimento da população. Não apenas na sua sensibilização para novas práticas, mas também no suporte para encontrar os meios financeiros para essa alteração;	Entende-se que a figura do Gestor Operacional possa e deva promover o acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem. No entanto, por forma a clarificar, no quadro 38 (Funções e modo de seleção do Gestor Operacional) será avaliada a introdução de uma função que vise o suporte para acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem.	Não considerado.
44		3. O facto de se apontar o financiamento de programas nacionais para sustentar a alteração à paisagem pode não ser suficiente pois, a área de intervenção é caracterizada por pequena propriedade que não tem acesso à grande maioria dos financiamentos nacionais;	Concorda-se, mas não é a nível deste instrumento que são fixadas as regras nacionais de acesso a financiamentos. Contudo são aqui identificados os objetivos a atingir, com a implementação das medidas/ações preconizadas que	Não considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
			se espera que sejam alvo de discriminação positiva na altura do lançamento dos convites/concurso para acesso as fontes de financiamento.	
45		4. A gestão deste território incide sobretudo em espaço privado, pelo que vincula os privados, pelo que o Plano de Marketing e Comunicação não se deve restringir a ações de sensibilização, mas, deve incluir uma componente de acompanhamento permanente dos privados na busca das melhores soluções e financiamento. Deve ainda permitir que os proprietários privados, se pronunciem sobre a concretização das ações que irão ser executas;	Tendo em consideração esta premissa da realidade da área de intervenção do PRGP-SMAF, esta proposta de Programa preconiza que o Gestor Operacional obedeça a determinados critérios de seleção, entre os quais: · Dispor de capacidade técnica (incluindo apoio jurídico) e de capacidade logística, para promover o agrupamento de propriedades; · Dispor de um planeamento que hierarquize as prioridades de agrupamento de áreas e as respetivas dimensões, de forma a dar resposta aos objetivos contratuais. Por outro lado, entende-se que a figura do Gestor Operacional possa e deva promover o acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem. No entanto, por forma a clarificar, no quadro 38 (Funções e modo de seleção do Gestor Operacional) será avaliada a introdução de uma função que vise o suporte para acesso a meios financeiros para a alteração da paisagem.	Não considerado.
46		5. Para além das populações da área de intervenção deveriam ser implementadas ações que permitam captar populações externas à área e o seu investimento neste território, para diminuir a perda que se tem verificado nos últimos anos;	O contributo a este nível passa pela efetiva modificação, através da alteração e desenho da paisagem proposto que se espera contribuir para tornar o território, para além de mais resiliente aos fogos, mais atrativo quer para a população flutuante, quer para a residente. Julga-se que o plano, na medida do seu âmbito e objetivos específicos, possibilita essa "captação".	Considerado.
47		6. No ponto 4.1.5 não se aponta qualquer referência ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão e os estudos já realizados no Parque Natural do Vale do Tua, uma vez que também estes planos intervêm no ordenamento da paisagem e que já foram apontados como importantes no primeiro parecer da CIMDOURO;	Estes planos foram devidamente considerados, admite-se o interesse em fazer mais claro, na próxima versão do documento, essa consideração que lhe foi relevada.	Considerado.
48	CIM Tâmega e Sousa	Estando o turismo, nas suas várias vertentes, considerado como uns dos fatores decisivos de valorização deste PRGP-SMAF, deve ter-se em conta a conciliação das estruturas existentes e a atração de novos investimentos com as restrições impostas pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, nomeadamente nas Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), que neste PRGP-SMAF compreende uma área muito significativa do território.	O desenho da paisagem acautela um conjunto de ações desejáveis voltadas para as condições e recursos necessários para o desenvolvimento do turismo, das quais se destacam: · Valorizar os habitats naturais e seminaturais no Parque Natural do Alvão, especialmente os Prioritários. · Melhorar as acessibilidades e infraestruturas de apoio às atividades turísticas de montanha; · Reabilitação e valorização das edificações existentes com interesse patrimonial (capelas, casas de guarda florestal), casas rústicas; · Potenciar o Parque Corgo, incluindo a central do Biel, e introdução de sinalética adequada · Maximizar o potencial turístico das áreas do Parque Natural do Alvão; · Criação de percursos pedestres com a devida sinalética e associados a diferentes temáticas, para promoção do turismo nas áreas periféricas ao Parque Natural do Alvão, em especial Marão e Falperra. Sendo que o presente instrumento não altera a realidade que introduzida pelo novo "SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS NO TERRITÓRIO" acredita-se que a concretização das ações propostas possa ser traduzidas numa diminuição das áreas com maior risco, logo uma diminuição (a prazo) das APPS.	Não considerado.
49		Apostar numa utilização racional dos fertilizantes e pesticidas, assim como na introdução da agricultura biológica;	Vamos apontar linhas de ação nesse sentido.	Considerado.
50		Reforçar à agricultura e pecuária tradicional;	Acredita-se que a proposta de plano contribui para a valorização e reforço referido.	Considerado.
51	DRAPN	Ordenar localidades atuais de florestas de produção para áreas agrícolas e pastagens com o intuito de respeitar a aptidão agrícola do solo;	Este é um dos pressupostos por detrás da proposta para o novo desenho da paisagem e nessa medida foi realizado um esforço em atingir este objetivo que se traduz na atual proposta.	Considerado.
52		Manter e reforçar as práticas agrícolas nas áreas envolventes aos aglomerados urbanos e intercalando usos florestais	<i>Idem</i> anterior.	Considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
53		Manutenção da diversidade de usos agrícolas ao longo do vale, com possibilidade de oferecer maiores áreas de hortas e outros espaços verdes urbanos na periferia de Vila Real;	<i>Idem</i> ID questão 51.	Considerado.
54		Restringir e dificultar a expansão do crescimento urbanístico disperso, descaracterizando a paisagem e invadindo solos agrícolas;	Acredita, a equipa do programa, que a restrição introduzida pela lei que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e demais legislação "acessória" já enquadram essa questão. Os instrumentos adequados para cumprir este objetivo são os PDM. Dada a natureza do presente instrumento, o que nele poderá ser explicitada é uma recomendação aos municípios no sentido de terem na devida conta este objetivo aquando do estabelecimento da disciplina de uso do solo nos respetivos PDM.	Considerado.
55		Condicionar/controlar o uso de agroquímicos na atividade agrícola;	Vamos apontar linhas de ação nesse sentido.	Considerado.
56		Recuperar o sistema tradicional de agricultura de montanha em socacos e patamares e a conservação das técnicas de drenagem, fomentando o seu aproveitamento agrícola;	Este conjunto de questões muito específicas poderão ser refletidas ao nível das boas práticas a observar aquando da implementação das ações propostas.	Considerado.
57		Recuperar o sistema tradicional de agricultura de lameiros;		Considerado.
58		Recuperar o sistema tradicional de agricultura de Prados de Lima;		Considerado.
59		Recuperar e manter áreas agrícolas extensivas, quer sejam em torno das aldeias, quer dispersas pelo território;		Considerado.
60		Recuperar e manter os sistemas de rega tradicionais;		Considerado.
61		Reforçar programas de manutenção dos rebanhos e sua expansão, para valorizar a silvopastorícia como ferramenta de gestão de biomassa;		Considerado.
62		Introduzir novos prados e culturas melíferas para estímulo à apicultura;		Considerado.
63		Criar novos produtos regionais com base na caprinicultura e bovinicultura.		Considerado.
64		(...) não se devem esquecer os investimentos na agricultura (criação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, beneficiação de infraestruturas e espaços de apoio à atividade agrícola, aquisição de equipamentos e alfaías agrícolas, plantações e instalação de explorações agrícolas, reabilitação de regadios, combate a pragas e doenças e estudos dos impactos das alterações climáticas ao nível da produção agrícola).	Concordamos em absoluto.	Considerado.
65		(...) “impõe-se a necessidade de estudo e identificação dos instrumentos financeiros existentes e passíveis de mobilização, das tipologias de apoio para a remuneração dos serviços de ecossistema, mas também dos benefícios e incentivos fiscais para mobilização dos proprietários e, finalmente, de penalizações (e arrendamento coercivo), como último recurso em situações de inércia dos proprietários, para a reconversão dos territórios a intervencionar.”	O “ <i>estudo e identificação dos instrumentos financeiros existentes e passíveis de mobilização, das tipologias de apoio para a remuneração dos serviços de ecossistema, mas também dos benefícios e incentivos fiscais para mobilização dos proprietários e, finalmente, de penalizações (e arrendamento coercivo), como último recurso em situações de inércia dos proprietários, para a reconversão dos territórios a intervencionar</i> ” constitui premissa reconhecida na proposta do PRGP-SMAF. Por esse motivo, é feito já um estudo desse âmbito no documento da proposta, ainda que condicionado à informação atualmente disponível, nomeadamente no que respeita ao Quadro Comunitário de Apoio para 2021-2027, cujos respetivos programas de operacionalização estarão ainda em definição.	Considerado.
66	ICNF	(...) recomendando-se por isso uma revisão global do conteúdo	Será realizada a revisão global do conteúdo.	Considerado.
67		(...) considerando o seu carácter supramunicipal e estratégico, seria importante uma reflexão mais apurada sobre a proposta apresentada, que permitisse conjugar e ponderar todas as variáveis presentes no território, destacando desde logo, os PDM dos municípios abrangidos, que se encontram em processo de revisão e que terão que acolher as orientações estratégicas que estes programas emanarem.	Foi realizada uma reflexão entre a proposta do PRGP-SMAF com os PMOT e eventuais normas de gestão que se encontra no relatório do Programa. Porém, esta será complementada no relatório do programa de forma sistematizada através da introdução de um quadro com a análise das Diretrizes de planeamento e gestão e medidas/recomendações a adotar nos PDM.	Considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
			Como o ICNF facilmente reconhecerá, a consideração de propostas de revisão dos PDM é muito complexa, por um lado temos o estado de maturidade e a própria vinculação (política - autarquia) da proposta, por outro temos o grau de avaliação, por parte das entidades da tutela que sobre estas se terão de pronunciar.	
68		DIAGNÓSTICO PROSPETIVO (maio de 2022) A abordagem efetuada aos valores naturais do Parque Natural do Alvão (PNAL) está bastante focada na área das Fisgas do Ermelo e apenas algumas espécies de fauna, das quais 4 protegidas e 4 cinegéticas.	Sem prejuízo da devida atenção, este programa faz uma macro zonagem, as ações a concretizar terão sempre de considerar a ocorrência destes habitats, que estes estejam cartografados ou não, na conformidade da legislação aplicável. Será feito um esforço de uma descrição com maior detalhe ou a utilização das fichas dos habitats em anexo, referindo a sua existência e remetendo para o anexo com a fichas.	Considerado.
69		Marginalmente alerta-se para a inadequação da utilização da referência “sítio” para locais específicos pois pode confundir-se com a classificação utilizada no âmbito da Diretiva Habitats.	Será reavaliada esta questão.	Considerado.
70		Algumas referências a espécies estão pouco claras. Consequentemente observa-se uma confusão entre o Sardão (<i>Timon lepidus</i>) e o Lagarto-de-água (<i>Lacerta shreiberi</i>); na referência à cobra de focinho alto deverá ser clarificado se se trata da espécie <i>Coronella austriaca</i> .	Será reavaliada esta questão.	Considerado.
71		Alerta-se ainda para a necessidade de considerar, em toda a área, a ocorrência do Lobo ibérico (<i>Canis lupus signatus</i>), espécie protegida por legislação específica e com uma influência relevante na dinâmica de outras espécies e mesmo de algumas atividades económicas.	Será acolhida esta consideração.	Considerado.
72		A descrição do Parque Natural Regional do Vale do Tua está mais desenvolvida, sugerindo-se no entanto que possa ser complementada com uma aferição dos habitats e espécies ocorrentes na área abrangida pelo presente PRGP.	A equipa técnica irá avaliar a existência de informação que lhe permita o afinamento que o ICNF está a propor.	Considerado.
73		Na associação do PNAL à ZEC Alvão-Marão seria oportuno apresentar todas as listas de ocorrências constantes da ficha da ZEC, deduzidas as espécies e habitats que apenas ocorrem nos troços do rio Corgo não abrangidos por este PRGP. Esta foi a metodologia adotada no que diz respeito aos habitats naturais, mas de forma pouco aprofundada. Verifica-se uma discordância entre o número de habitats considerados cartograficamente no último parágrafo da página 145 e no mapa 12 (p. 146). Contudo esta cartografia é redutora - a consulta à lista apresentada no Quadro 21 (p. 145) permite perceber que ocorrem na área do PRGP um número de habitats naturais significativamente superior ao dos cartografados. Neste contexto a prospeção do valor natural poderia ser mais detalhada, nomeadamente no sentido de reconhecer e valorizar os restantes habitats naturais e espécies de flora e de fauna classificados que ocorrem na área de intervenção deste PRGP. Entende-se que, do ponto de vista metodológico, seria possível destacar dois grupos de habitats que importa valorizar: os habitats definidos por comunidades herbáceas e arbustivas e os habitats rochosos. Embora não de forma exclusiva, note-se que as zonas rochosas podem albergar espécies de flora RELAPE com necessidades específicas de proteção.	Sem prejuízo da devida atenção, este plano faz uma macro zonagem, as ações a concretizar terão sempre de considerar a ocorrência destes habitats, que estes estejam cartografados ou não, na conformidade da legislação aplicável.	Considerado.
74		Um outro aspeto a destacar diz respeito à consideração da presença do Lobo-ibérico, espécie cuja conservação é obrigatória e que tem impactos económicos positivos no turismo e potencialmente negativos na pecuária extensiva.	<i>Idem</i> anterior.	Considerado.
75		SUMÁRIO EXECUTIVO - maio de 2022 Questiona-se qual o fundamento subjacente à definição da área abrangida pelo PRGP, na zona de Teijão/Paradança, concelho de Mondim de Basto, na medida que se verifica uma quebra na continuidade, com implicações em termos de resiliência aos incêndios rurais;	A delimitação da zona de intervenção do programa propunha essas freguesias como parcialmente incluídas. Os critérios da para a definição dos limites de intervenção em freguesias parcialmente incluídas assentaram numa análise multicritério que teve em consideração a recorrência de incêndio, assim como as características biofísicas do território, nomeadamente a altitude, a hidrografia, a fitogeografia/clima, a geologia, tipo de solos, ocupação do solo e	Não considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
		Mapa 1: Enquadrar 	carga combustível; as áreas protegidas e os planos de gestão florestal e, sempre que possível ajustando a mesma a limites físicos, e.g.: rede viária, rede hidrográfica. Em particular, esta configuração decorreu da presença de dois Planos de Gestão Florestal (Plano de Gestão Florestal do Baldio de Paradança e o Plano de Gestão Florestal do Baldio de Campanhó), situação que se entendeu que devia ser acautelada e mantida a área no PGRP-SMAF, nomeadamente para a aplicação futura das diretrizes de planeamento e gestão a estabelecer por este PGRP. Neste contexto foram consideradas as áreas inseridas nos Planos de Gestão Florestal <i>supra</i> identificados, tendo sido estabelecido um <i>continuum</i> natural entre os dois PGF através da margem direita do rio Olo, justificado pela sua significativa recorrência de incêndios florestais entre 1975 e 2019 e pela presença da ribeira das Víboras e Ribeira de Canadas, a montante. Na parte sul do Plano de Gestão Florestal do Baldio de Campanhó a acoplagem foi efetuada à União das freguesias de Ermelo e Pardelhas, uma vez que se trata de uma área integrante da Serra do Marão.	
76		Pág. 23 – A RPFGC não protege a rede viária fundamental. A RPFGC é composta por RVF fundamental, faixas de interrupção de combustível e faixas de redução de combustível, de acordo com o Manual da Rede Primária disponível no site do ICNF I.P.;	Esta situação será analisada e trabalhada em conformidade com o contributo do ICNF.	Considerado.
77		Pág. 25 – Parágrafo repetido;	Trata-se de uma parágrafo que se repetiu por se encontrar formatado como referência cruzada. Será retirado.	Considerado.
78		Pág. 45 – Perigosidade. A opção pela metodologia de elaboração de cartografia de risco de incêndio rural que consta do Guia Técnico de elaboração do PMDFCI, apenas irá refletir diferenças se forem verificadas alterações significativas ao nível de ocupação das três grandes classes de ocupação do solo (agricultura, incultos e área florestal (que inclui povoamentos independentemente da espécie em causa, e áreas matos), já que a informação relativa à probabilidade e declives se mantém igual; Assim, sugere-se que se complemente esta análise com uma comparação de simulação do comportamento do fogo da situação atual com a situação que se pretende implementar, recorrendo a seleção dos diferentes tipos de modelos de combustível dentro das três grandes classes de ocupação do solo, o que permitirá refletir as reais diferenças em termos de comportamento do fogo;	Será tida em consideração esta sugestão na próxima versão da proposta do PGRP-SMAF.	Considerado.
79		Análise do histórico da área ardida – seria relevante complementar a análise apresentada com informação relativa a representação percentual de ocorrências por classe de área ardida (por exemplo 80% das ocorrências possuem área ardida inferior a 1 ha, e 2% das ocorrências consumiram 80% da área ardida neste período) focando com especial detalhe as ocorrências que deram origem a grandes incêndios, com área ardida igual ou superior a 500ha. Seria pertinente referir ainda o tipo de ocupação do solo afetada;	Será tida em consideração esta sugestão na próxima versão da proposta do PGRP-SMAF.	Considerado.
80		Pág. 79 – Quadro 8 – Opções de reordenamento. Globalmente verifica-se um aumento de 3052,9 ha de área de agricultura e pastagens, uma redução de 10 567,6 ha da área de matos, uma redução de 5498,8 ha de floresta de produção, e um incremento de 13 014,4 ha de floresta de conservação. A área de perda de floresta de produção é significativa e terá reflexos diretos em termos de produtividade e consequentemente em termos de retorno financeiro e naturalmente em quebras ao nível da gestão florestal, que é o que se pretende evitar. Grande parte desta redução deve-se a uma transição de floresta de produção para floresta de conservação, e será necessário encontrar o equilíbrio entre os 2 tipos de floresta produção/conservação, principalmente em áreas com espécies bem adaptadas e com boa produtividade como é o caso, sob pena que o desinvestimento ao nível de gestão florestal nas áreas	Propomos uma análise muito cuidada desses valores. O que se deseja é aumentar a resiliência do território, estimular a diversidade de usos e a valorização económica, sempre num diálogo compatível com a manutenção de floresta de produção.	Considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
		produtivas, desencadeie menor resiliência ao fogo nas áreas de produção e consequentemente afete as áreas de conservação.		
81		A localização proposta para as novas áreas de floresta de produção em termos edafoclimáticos suscita dúvidas quanto à sua adaptação e produtividade. Verificamos existir uma clara divergência entre a realidade percecionada pela estrutura GFR e a teoria do modelo de transformação preconizado neste instrumento, destacando-se, entre outras opções, dúvidas quanto à coerência técnica das propostas de alteração da ocupação de matos para florestas de produção em cotas superiores a 700m. Sinalizamos este assunto como muito importante, atendendo ao eventual comprometimento da estratégia GFR a preconizar no âmbito dos próprios Programas Sub-Regionais da Gestão Integrada de Fogos Rurais.	Propomos um diálogo intenso com a equipa do ICNF para leitura deste processo e encontro de uma situação com que se sintam confortáveis.	Considerado.
82		Em relação ao incremento da área de agricultura e pastagens, e especialmente no que diz respeito às áreas de pastagem, verifica-se (...) que na sua maioria se situa muito na área envolvente às aldeias, o que pode não refletir as necessidades dos agentes locais nomeadamente ao nível do pastoreio em áreas de montanha. Damos por exemplo as áreas tratadas este ano pelo NSR do Douro no âmbito do Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas (MARQ) na área de Lamas de Olo, em que nenhuma das áreas tratadas com fogo controlado incide na área prevista, e apenas uma das áreas identificadas pelos pastores como áreas relevantes para o desenvolvimento da sua atividade, incide parcialmente na área prevista pelo PRGP para pastagens. Também nas zonas de montanha no concelho de Mondim de Basto junto ao limite com o concelho de Vila Real, com histórico de pastoreio, não se encontram preconizadas áreas de pastagem.	Propomos um diálogo intenso com a equipa do ICNF para leitura deste processo e encontro de uma situação com que se sintam confortáveis. Esta opção que descrevem prende-se com a vontade de proteger a envolvente às aldeias, dando-lhes utilidade.	Considerado.
83		(...) qual o critério que esteve subjacente a definição das áreas associadas a cada classe, na medida que não foi desenhada numa dimensão macro, e verificam-se polígonos com dimensão relativamente reduzida, mas cuja classe não corresponde ao que seria expectável. Dá-se por exemplo uma situação numa mancha na zona de Vila Real, na zona entre Fortunho e São Cosme, em que uma linha de água de dimensão razoável, ocupada com espécies arbóreas, que se contra prevista para a classe de matos, e área de matos na envolvente se encontra na classe de floresta de produção. Outra situação idêntica verifica-se na zona junto à casa florestal da Carva, concelho de Murça.	Vamos analisar com detalhe esta situação.	Considerado.
84		Relativamente à classe de matos, não foi possível percecionar e se inclusive é esse o objetivo, de diferenciar a área de matos que incide na área protegida do Parque Natural do Alvão, da restante área de matos existente no PRGP.	A área do Parque Natural do Alvão é um área com identidade muito própria e sobre a qual se centra muito a atenção da equipa técnica.	Considerado.
85		Pág. 93 – A necessidade identificada de construção de novos pontos de água em todas as unidades de paisagem, mas não se encontra acompanhada por uma avaliação que identifique e fundamente essa necessidade;	Propomos um diálogo intenso com a equipa do ICNF para leitura deste processo.	Considerado.
86		Pág. 107 – Diferenciar, na classe de gestão do fogo rural, as áreas relativas à rede primária e as áreas relativas à rede secundária, cujo objetivo é a redução dos efeitos da passagem de incêndios, e aonde se inserem as áreas de buffer aos aglomerados locais e rede viária.	Serão diferenciadas as áreas relativas à rede primária e as áreas relativas à rede secundária, na classe de gestão do fogo rural.	Considerado.
87		RELATÓRIO DO PROGRAMA (Fevereiro de 2022 - PRGP_SMAF_relatorio_prgp_V01) Alerta-se para a necessidade de uma revisão geral do documento, uma vez que se identificam algumas referências e remissões omissas, repetições, discrepâncias, contradições e erros existentes de forma e conteúdo.	Será realizada uma revisão geral do documento.	Considerado.
88		1.3.1.1.4 Fatores bióticos 1.3.1.1.4.1 Flora e Fauna (p.33)	Vamos ter em consideração este comentário.	Considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
		A informação apresentada carece de algum aprofundamento. Note-se que os instrumentos de gestão incidentes sobre o território, como sejam as áreas protegidas, a Rede Natura 2000 e os corredores ecológicos, possuem uma escala que inclui várias classes de ocupação do solo.		
89		(...) a conservação da biodiversidade deveria ser apresentada como um uso do solo independente dos sistemas produtivos tradicionais. Assim, sugere-se que possam ser considerados: · as ocorrências dos habitats naturais descritos (não apenas os cartografados) para a ZEC · Alvão/Marão; · as áreas prioritárias para a conservação do Lobo-ibérico; · os corredores de migração e os locais de reprodução das aves com maior estatuto de ameaça; · os locais mais importantes para a conservação de espécies endémicas; · os habitats rochosos, incluindo os não classificados mas que sirvam de suporte a · espécies de flora RELAPE · as galerias ripícolas e os leitos das linhas de água.	Vamos analisar com detalhe esta situação.	Considerado parcialmente.
90		1.3.1.2.1 Valores naturais da paisagem (p. 46) Sugere-se que seja complementada a descrição dos valores naturais da paisagem uma vez que está muito focada na área das Fisgas do Ermelo e outros aspetos geológicos.	Sem prejuízo da devida atenção, este programa faz uma macro zonagem, as ações a concretizar terão sempre de considerar a ocorrência destes habitats, que estes estejam cartografados ou não, na conformidade da legislação aplicável. Será feito um esforço de uma descrição com maior detalhe ou a utilização das fichas dos habitats em anexo, referindo a sua existência e remetendo para o anexo com a fichas.	Considerado.
91		1.3.2.1 Economia e Serviços de Ecossistemas (p. 56 e seguintes) Neste contexto, deveria ser dada prioridade à conservação e beneficiação da biodiversidade como suporte dos serviços de ecossistemas nas seguintes áreas: · Remuneração dos serviços prestados pelos habitats naturais (ex. turfeiras e pastagens naturais e seminaturais em matéria de recarga de aquíferos, conservação do solo, combate a fogos, etc.) e espécies protegidas (ex. o Lobo ibérico no controlo de densidades populacionais de outras espécies, bem como de doenças associadas com potencial efeito sanitário e económico em espécies domésticas ou mesmo populações humanas); · Remuneração dos serviços prestados pela agricultura de dimensão familiar em condições e boas práticas de sustentabilidade; · Remuneração dos serviços prestados pela floresta de conservação baseada em bosques autóctones geralmente constituindo habitats classificados em diferentes estádios evolutivos (ex.: resiliência, madeira, lenha, frutos silvestres, cogumelos, caça, etc.); · Remuneração dos serviços prestados pela floresta de proteção (ex.: conservação do solo, lenha, madeira, etc.) Estas prioridades não estão claras no documento analisado, parecendo ser possível a remuneração de áreas de produção já valorizadas pelos mercados, o que poderá constituir um conflito com os princípios fundadores do conceito de remuneração de serviços de ecossistemas.	O tema dos serviços de ecossistema e a plataforma metodológica como pode ser implementada a sua valorização vai ser aprofundada no documento posterior. Também aqui nos parece relevante uma sessão de trabalho com o ICNF.	Considerado parcialmente.
92		2.2.1 Tendências e Motores de Transformação A correspondência entre a biodiversidade e as fontes de informação relevantes, quer a nível nacional quer internacional, poderá ser complementada, nomeadamente com a consideração das diretivas internacionais subscritas por Portugal em matéria de conservação da natureza e a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade. No Quadro 8 – fontes de informação relevantes a nível regional/municipal deverá ser corrigida a referência ao Plano Setorial da Rede Natura	Será corrigida a referência ao Plano Setorial da Rede Natura 2000 e o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão, que deverão ser enquadrados nos instrumentos de âmbito nacional (quadro 5).	Considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
		2000 e o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão, que deverão ser enquadrados nos instrumentos de âmbito nacional.		
93		4.1 Tema Essencial: Desenho da paisagem Em resumo, no quadro 13 (p. 117) pode observar-se que a biodiversidade (...) não assume um papel específico neste PRGP sendo a sua abordagem dispersa por diversos objetivos. (...) importa destacar a relevância deste fator no território, nomeadamente em matéria das ocorrências de valores naturais registadas, sendo um dos elementos estruturantes desde processo.	Realmente o conceito de biodiversidade está considerado e é contemplado em múltiplos aspetos. Vamos refletir sobre a melhor forma de lhe dar ainda mais destaque.	Considerado.
94		Por outro lado, deverão ser clarificados alguns objetivos como, por exemplo, a produção energética a partir da queima de matos.	É um tema interessante a analisar e a ser trabalhado.	Considerado.
95		O quadro 14: variáveis estruturantes no desenho da paisagem desejável poderia ser complementado, nomeadamente com a referência aos seguintes elementos: · O Parque Natural do Alvão em zonas com declives inferiores a 18% - por exemplo as zonas aplanadas nas regiões mais elevadas de grande relevância para a conservação da natureza; · Os valores naturais elencados na ficha da ZEC Alvão/Marão; · A biodiversidade dissociada de fatores económicos relacionados com atividades produtivas.	Irá ser tido em consideração.	Considerado.
96		Onde se lê o desenho transformador da paisagem orienta para as seguintes classes de uso, poderia considerar-se a conservação do património natural, abrangendo as vertentes da biodiversidade e da geodiversidade como um uso do solo específico, nomeadamente enquadrando as áreas onde não é desejável a instalação de culturas com valor económico de mercado. Além deste ser um aspecto fundamental para a prossecução dos objetivos da conservação da natureza, também será relevante do ponto de vista funcional para as questões de ordenamento do território, assinalando os espaços que as autarquias devem classificar nos seus PDM como espaços naturais e paisagísticos.	Irá ser considerado este comentário.	Considerado.
97		No quadro 18: quadro de medidas / ações desejáveis verifica-se novamente que a biodiversidade surge associada a atividades produtivas/económicas sem que lhe seja conferido um valor intrínseco.	Vamos olhar atentamente para esse facto.	Não considerado.
98		UP – Sub-Unidade Serra do Alvão Texto repetido págs. 99 e 100	Será corrigida.	Considerado.
99		4.1.2 Desenho Global 4.1.2.1 Cartografia da paisagem Desejável Importaria clarificar os conceitos de Floresta de Proteção e Floresta de Conservação, com referências nas págs.125,126...129	Irá ser tido em consideração.	Considerado.
100		4.1.2.2 Modelação do risco e dinâmicas do fogo no território pág. 134 PROF EDM e TMAD SRH e Corredores Ecológicos (CE) A proposta deve estar articulada com os PROF EDM e PROF TMAD através do enquadramento da área do PRGP-SMARF nas respectivas Sub-Regiões Homogéneas e Corredores Ecológicos, funções, espécies florestais preconizadas, orientações e medidas previstas para os espaços florestais, nos respectivos regulamentos e documentos estratégicos.	Será criado um capítulo que fará este enquadramento.	Considerado.
101		4.1.4 Quadro de medidas e ações desejáveis - pág. 146 Quadro 18 - Em vez de maximizar o potencial turístico definir cotas de visitação e de presença de turistas.	Solicita-se informação referente à capacidade de carga e das boas práticas implementadas pelo ICNF, neste âmbito, nos territórios sob sua gestão ou cogestão.	Não considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
			A equipa técnica está disponível para replicar as boas práticas desde que seja facultada informação para o efeito. Ressalvamos a exceção do método da aplicação de taxa (e.g.: Mata da Albergaria) pois a criação de uma taxa para estes territórios não é um dos objetivos pretendidos.	
102		4.1.5 Integração de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) para apoio à decisão territorial de compatibilidades - Págs 151-187 “Análise” dos PDM na área de incidência do PRGP: Neste âmbito importaria efetuar um exercício aprofundado, face ao contexto de revisão destes IGT e de diversos diplomas legais, passando pela demonstração de compatibilidade com estes instrumentos, sugerindo-se até a elaboração de um guia para a conformidade entre o presente PRGP e os PDM.	Foi realizada uma reflexão entre a proposta do PRGP-SMAF com os PMOT e eventuais normas de gestão que se encontra no relatório do Programa. Porém, esta será complementada no relatório do programa de forma sistematizada através da introdução de um quadro com a análise das Diretrizes de planeamento e gestão e medidas/recomendações a adotar nos PDM.	Considerado.
103		As questões enunciadas prendem-se com a aplicação de diversos normativos legais, DFCL, FGC e implicações nos condicionalismos à edificação entretanto alterados pelo DL 82/2021 de 13.10, da RN2000 e POPNAL, PROF com atualizações.	<i>Idem</i> ID Questão 102.	
104		Área protegida PNAL, RN2000, RF e PGF – São pouco claras as implicações do PNAlvão, RN2000 e PROF e ainda os PGF e PUB das áreas submetidas a Regime Florestal.	Esta foi informação base que permitiu encontrar logo áreas com particular relevância ecológica.	Não considerado.
105		Poderia se efetuada a demonstração de conformidade com os referidos planos e programas.	<i>Idem</i> ID Questão 102.	Considerado.
106		4.2 Tema Essencial: Serviços dos ecossistemas pág. 188 A abordagem aos serviços de ecossistemas deverá ser ponderada numa perspetiva da futura remuneração dos Serviços de Ecossistemas.	Esse é um dos objetivos a atingir com este PRGP.	Considerado.
107		4.2.1 Serviços de ecossistemas – conceito, tipos de serviços e abordagem de mapeamento Neste capítulo percebe-se que floresta de produção pode ser remunerada por serviços de ecossistema o que, em nosso entender poderá ser complexo, pois apenas se transformada em floresta de proteção ou conservação essa exploração poderá ser compensada de acordo com as regras de reconversão adotadas.	Concordamos. Vamos corrigir essa leitura.	Considerado parcialmente.
108		Também deverá ser revista a possibilidade de remuneração de serviços de ecossistemas nos solos urbanos ou em aglomerados edificados. O mesmo deverá ser realizado com as áreas de matos, uma vez que estas podem corresponder a áreas ocupadas desde espécies exóticas até habitats naturais prioritários.	É um tema muito interessante a ponderar. Quando falamos em solos urbanos é no contexto dos aglomerados urbanos neste espaço rural.	Não considerado.
109		6.1.1 Programa e monitorização – processos e indicadores A partir do quadro 43: indicadores de monitorização do PRGP-SMAF, relativamente à área temática Manutenção de habitats/biodiversidade, importa referir:	---	---
110		· Estado de conservação dos habitats protegidos – a métrica adequada seria estado de conservação, desenvolvendo-se para o efeito um indicador de estado; a periodicidade deve ser quinquenal;	Será acolhida a sugestão.	Considerado.
111		· Restauração ecológica de habitats naturais e semi-naturais – a métrica adequada seria hectares e percentagem de cobertura face à área existente aquando da implementação do programa;	Será acolhida a sugestão.	Considerado.
112		· Riqueza e abundância de aves nidificantes – considerar a métrica e a periodicidade dos trabalhos relativos ao respetivo atlas nacional das aves de forma a evitar redundância de esforço	Será acolhida a sugestão.	Considerado.
113		· Inventário florístico – concorda-se mas a metodologia poderia considerar a recolha contínua de informação de forma a tornar exequível o indicador;	A equipa técnica irá avaliar a existência de informação que lhe permita o afinamento que o ICNF está a propor.	Considerado.

ID Questão	Entidade	Questão levantada pela entidade	Resultado da análise da DGT e alterações a efetuar	Resultado da concertação
114		· Núcleos de vegetação RELAPE – como no ponto anterior	A equipa técnica irá avaliar a existência de informação que lhe permita o afinamento que o ICNF está a propor.	
115		· Espécies invasoras - a métrica adequada seria hectares e percentagem de cobertura face à área existente aquando da implementação do programa.	Esta métrica não poder ser aplicada pois apesar de existirem espécies invasoras na área de intervenção do PRGP-SMAF, a equipa não tem acesso a informação geográfica que a identifique e que permita a sua quantificação. Quer a COS'2018, quer a COSsim 2020 não identificam esta classe na área de intervenção.	Considerado.
116		(...) identificam-se, no entanto, alguns aspetos que deveriam ser objeto de uma reflexão mais aprofundada nomeadamente: · A inclusão dos valores naturais, nomeadamente o Lobo-ibérico e os habitats e outras espécies prioritários não referidos neste processo, como fatores relevantes para a definição do modelo territorial; · Atendendo à importância das áreas de baldios submetidos a Regime Florestal, à sua representatividade na área total do PRGP-SMAF e implicações decorrentes sua da gestão, constante dos PGF e PUB, as propostas de transformação terão implicações significativas nos procedimentos de cogestão ICNF/Unidades de baldio, que poderão ser consideradas;	Irá proceder-se ao aprofundamento deste tópico.	Considerado.
117			É exatamente esse um dos objetivos a atingir com o PRGP, que a leitura do território tenha uma visão global e integrada e não apenas focado numa área específica do território.	Considerado parcialmente.
118		A consideração da biodiversidade como um dos elementos estruturantes poderia otimizar o modelo territorial proposto;	---	---
119		· A integração da conservação da natureza, nomeadamente nas suas componentes relativas à biodiversidade e à geodiversidade, na condição de classe efetiva de uso do solo, permitiria garantir o reconhecimento de elementos sem valor de mercado, mas fundamentais para a resiliência e sustentabilidade dos territórios e também para o bem-estar e saúde das pessoas;	Idem ID Questão 89 e 96.	Considerado.
120		· A ponderação dos serviços de ecossistemas deverá priorizar serviços baseados nas áreas sem valor de mercado, seguido pela compensação da perda de rendimento advindo da adoção de boas práticas no sentido da resiliência, da conservação da natureza, e da sustentabilidade dos territórios. Devem ser preteridos desta remuneração os sistemas de valor assegurado pelos mercados;	Idem ID Questão 91, 106, 107 e 108.	Considerado.
121		· Apesar de ser referida à ocorrência de espécies invasoras, não é clara a verdadeira dimensão do problema, nem são identificadas estratégias que visem a contenção da expansão, numa primeira fase, nem a conversão de áreas já dominadas por estas espécies;	Idem ID Questão 89.	Considerado parcialmente.
122		· O PRGP perspetiva a transição de áreas de matos para florestas de produção, em cotas mais baixas. Não discordando do princípio, desde que fora de áreas classificadas ou de ocorrência de valores naturais com estatuto de proteção, reforça-se a necessidade de manutenção de áreas de matos a cotas mais baixas, para que possam garantir locais de pastoreio no período de inverno, sobretudo na proximidade dos aglomerados rurais com presença de gado caprino e bovino. De facto a redução significativa das áreas ocupadas por matos, poderá não significar maior resiliência do território ao fogo, uma vez que se no lugar desses houver floresta não gerida, o risco será igualmente elevado. Assim poderiam ser complementadas as referências à gestão de áreas ocupadas por matos (incluindo conversão destas) com a gestão ativa dos espaços florestais.	Idem ID Questão 81.	Considerado.